

## **CIRCULAR Nº 01 ESCLARECIMENTOS**

---

### **Respostas a solicitações de esclarecimentos**

**Licitação: PLE-016/24**

**Objeto:** Serviços de diagnóstico e regularização imobiliária.

A Comissão de Licitação recebeu os questionamentos abaixo, que disponibiliza, com as respectivas respostas, para conhecimento de todos os interessados:

**QUESTIONAMENTO 01:** Poderia nos informar o tamanho máximo dos imóveis a ser regularizados fundiariamente?

**RESPOSTA:** São imóveis tendo como tamanho padrão os de lotes de áreas urbanas construtivas (350 m<sup>2</sup>), ou menores.

**QUESTIONAMENTO 02:** Os imóveis a serem GEORREFERENCIADOS, são na cidade (área urbana ou rural), e quais os tamanhos das áreas rurais?

**RESPOSTA:** Os imóveis, em sua maioria, são constituídos por áreas urbanas. Mas, mesmo os que estão em áreas rurais, não excedem 6.000 m<sup>2</sup>.

**QUESTIONAMENTO 03:** As despesas de deslocamentos (combustível / alojamento e alimentação) do técnico que irá se deslocar até o cartório e demais lugares para coleta de dados, correrá por conta da contratante ou contratada?

**RESPOSTA:** Os custos de taxas notariais e demais emolumentos cartoriais serão reembolsados, mediante apresentação de N.F. endereçada à SCGÁS. Já os custos de deslocamentos (combustível / alojamento e alimentação), necessários à execução das atividades, são considerados custos indiretos da contratação, portanto devem ser absorvidos pela Contratada. Existe a possibilidade de consulta notarial à distância, através de sites específicos.

**QUESTIONAMENTO 04:** O veículo que o técnico e demais colaboradores irá utilizar, será da contratante ou contratada?

**RESPOSTA:** Da Contratada.

**QUESTIONAMENTO 05:** Os serviços serão prestados remotamente ou a empresa deverá manter seus colaboradores e ou técnicos dentro da sede da SCGÁS?

**RESPOSTA:** Em princípio remotamente. Mas, poderá surgir eventualmente a necessidade de reuniões presenciais.

**QUESTIONAMENTO 06:** A empresa deverá manter escritório físico próximo da Sede da SCGÁS ou poderá tratar das soluções diretamente de sua sede, região onde se encontra.

**RESPOSTA:** Não necessariamente.

**QUESTIONAMENTO 07:** Os trabalhos serão realizados de forma continua.. mensalmente.. ou todas as Ordens de Serviços serão emitidas de uma só vez?

**RESPOSTA:** As atividades serão divididas por natureza e categoria, conforme descrito no M.D. Sendo emitidas paulatinamente em acordo com as entregas.

**CIRCULAR Nº 01**  
**ESCLARECIMENTOS**

---

**QUESTIONAMENTO 08:** Os órgãos (CRECI e OAB) não emite Certidões de Acervo técnico (CAT) de trabalhos já prestados anteriormente pelo profissional, como poderá ser feita a comprovação desses trabalhos? poderá ser somente uma declaração e ou atestado técnico da contratante anterior?... Pois somente o CREA emite essas certidões.

**RESPOSTA:** Sim, poderá ser através de uma declaração e ou atestado técnico das contratantes anteriores, ficando dispensada a CAT quando o Licitante não estiver vinculado ao CREA.

**Fica mantida a data limite de acolhimento e abertura das propostas conforme publicação original.**

---

**Adézio Machado**  
Responsável pela Disputa de Licitação